

PORTARIA Nº 232/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal,
MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS, do Departamento Bloco I
Atenção Básica PSF para o Departamento Bloco III Vigilância em Saúde,
desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de
19 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 19 de
janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal